

SUMÁRIO

DECRETO N.º 184 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023..... 1

DECRETO

DECRETO N.º 184 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

“Suspende os contratos e pagamentos advindos dos Processos Administrativos n.º 20210108.003 e 20210108.004 – Contratos n.º 20210302.001, 20210302.003, 20210302.004, 20210730.002, 20210730.003, 20210730.005, 20210928.001, 20210303.001, 20210303.002, 20210303.003, 20210303.004 e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra/MA, e demais normas legais que tratem sobre a matéria, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais voltados à Administração Pública, sobretudo, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor preservar o patrimônio público, portanto, deve tomar as medidas cabíveis para atingir a economicidade, ao passo que garanta a qualidade e continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que, é dever da Administração Pública, zelar pela Probidade Administrativa, respeitando os princípios norteadores da Administração Pública, bem como, revisar, revogar e anular, eventuais atos eivados de vícios e lesivos ao patrimônio público;

CONSIDERANDO as investigações feitas pela Polícia Federal no âmbito do Município de Timbiras relacionadas às Licitações – Pregão Presencial n.º 020/2020 e 022/2020 que originaram, respectivamente, às Atas de Registro de Preço n.º 030/2020 e 031/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os contratos advindos das Atas de Registro de Preços n.º 003/2021 e 004/2021 do Município de Timbiras, bem como todos os processos de pagamentos que eventualmente estejam tramitando, suspendendo-se a realização de transferências bancárias ou quaisquer outras formas de pagamento de valores à empresa referente aos Contratos n.º 20210302.001, 20210302.003, 20210302.004, 20210730.002, 20210730.003, 20210730.005, 20210928.001, 20210303.001, 20210303.002, 20210303.003, 20210303.004.

Art. 2º. . A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município irá instaurar Auditoria nos seguintes Processo Administrativo n.º 20210108.003, referente a Adesão n.º 003/2021, à Ata n.º 031/2020 do Pregão Presencial n.º 022/2020 – SRP e respectivos contratos, bem como, Processo Administrativo n.º 20210108.004, referente a Adesão n.º

004/2021, à Ata n.º 030/2020 do Pregão Presencial n.º 020/2020 – SRP e respectivos contratos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se desde logo aos processos em andamento, respeitados os atos já consumados.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208